



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI DE Nº 3.915 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cursos Profissionalizantes, Educacional e Esportes de Currais Novos – RN, no município de Currais Novos/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 065/2023, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do município de Currais Novos, a Associação de Cursos Profissionalizantes, Educacional e Esportes de Currais Novos – RN, inscrita no CNPJ sob nº 52.765.449/0001-88, de natureza jurídica Associação Privada, constituída em 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 19 de dezembro de 2023.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal